



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 39 / 2018

PROCEDIMENTO DE VENDA DE BEM IMÓVEL POR HASTA PÚBLICA

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 3/11/2017, torna publico que decidiu abrir procedimento de alienação de bem imóvel, na modalidade Venda por Hasta Pública, tendente à alienação onerosa do prédio rústico infra devidamente identificado.

1. OBJETO DO CONCURSO

Prédio rústico sito em À Pia – Poiares Santo André, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2230 PSA, com área de 226 m² a confrontar a norte Nascente e Poente com Padre José de Freitas e Sul, Jacinto Antunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Poiares, sob o n.º 8424/20181010, e ali inscrito a favor do Município de Vila Nova de Poiares.

Condicionantes Urbanísticas: De acordo com os extratos da carta de ordenamento e dos condicionantes constantes da 1.ª Revisão do PDM, publicada no DR 2.ª Série n.º 10 de 15/01/2014, e sua 1ª alteração, publicada no DR 2.ª Série n.º 166 de 29/08/2018, a propriedade encontra-se inserida totalmente em solo urbano, urbanizado, (Espaço residencial), dispondo de um regime de edificabilidade regulado no art.º 60.º do Regulamento atual do PDM.

2. IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA ENTIDADE ANUNCIANTE

Município de Vila Nova de Poiares: Lg.º da Republica, Código Postal: 3350 – 156
|Localidade: Vila Nova de Poiares |Telefone: 239 420 850 |Endereço Eletrónico:
geral@cm-vilanovadepoiares.pt

3. MODALIDADE DE VENDA:

Procedimento por Hasta Pública, devendo todos os interessados em participar comparecer na data, hora e local anunciado para o ato público.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues pessoalmente até às 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018 no Balcão Único do Município de Vila Nova de Poiares, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção, endereçado ao Município de Vila Nova de Poiares.

Se o envio das propostas for efetuado por correio, os interessados serão os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verifiquem quanto à entrada das mesmas nos competentes serviços, não podendo apresentar qualquer reclamação, caso a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o seu prazo de entrega das propostas.

Caso haja a apresentação de apenas uma única proposta, fica dispensada a fase da hasta pública, prosseguindo o procedimento para a fase de adjudicação do imóvel objeto do presente programa de procedimento.

5. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser redigidas de acordo com o art.º 9.º do Programa do Procedimento e devem indicar um valor para aquisição do imóvel igual ou superior ao valor base fixado (3.080,08€ (três mil e oitenta euros e oito cêntimos)

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser apresentados encerrados em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo a expressão "PROPOSTA" e indicando-se o nome ou denominação social do proponente e respetivo endereço.

Os sobrescritos que contêm as propostas deverão ser encerrados num segundo sobrescrito, que deverá ser dirigido ao(à) Presidente da Comissão da "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES", e endereçado ao Município de Vila Nova de Poiares, nele indicando-se o nome ou denominação social do proponente e respetivo endereço.

6. VALOR BASE DA PROPOSTA:

3.080,08€ (três mil e oitenta euros e oito cêntimos)

7. PARTICIPAÇÃO NO ATO PÚBLICO:

Qualquer interessado poderá assistir à hasta pública.

É obrigatória a presença dos proponentes no ato de hasta pública, podendo fazerem-se representar por mandatário devidamente habilitado para o efeito, através de procuração legal.

8. DATA, HORA E LOCAL DO ATO PÚBLICO:

A hasta pública será realizada no dia 27 de dezembro de 2018, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, sito no Largo da República, Vila Nova de Poiares.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

Proposta / Valor de Licitação mais elevado.

10. INFORMAÇÃO ADICIONAL:

A informação constante deste Edital não dispensa a consulta do procedimento de venda, que poderá ser obtido gratuitamente, no sítio do Município de Vila Nova de Poiares em www.cm-vilanovadepoiares.pt, ou ainda ser examinado todos dias úteis, durante as horas de expediente no Município de Vila Nova de Poiares, na Unidade de Apoio Técnico – Gabinete Jurídico, das 9:00h às 16:30h, onde também poderão ser solicitados quaisquer esclarecimentos.

11. IMPOSTOS E ENCARGOS DEVIDOS:

Serão da responsabilidade do adquirente, todos os impostos e outros encargos decorrentes da alienação do imóvel.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e na sede da Freguesia da área de localização do imóvel e ainda no sítio do Município de Vila Nova de Poiares em www.cm-vilanovadepoiares.pt

Vila Nova de Poiares, 06 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal